



EDITAL N. 22/2024- PPGGeo

Retificação do Edital n. 21/2024-PPGGeo referente a Divulgação do Resultado Final da Seleção/2024 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) - Nível de Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 6790/2010 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, Ofício nº. 087-18/2010 CTC/CAPES;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº. 2.149, de 26 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. em 27 de dezembro de 2023, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução nº. 248/2023 - CEPE, de 16 de novembro de 2023 que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução nº. 146/2023 - CEPE, de 29 de junho de 2023 que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº. 243/2023 - CEPE, de 16 de novembro de 2023 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon.

Considerando o Edital nº 010/2024-PPGGeo, de 03 de maio de 2024, da prorrogação de inscrições para a Seleção/2024 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

RESOLVE:

1. Retificar o Edital n. 21/2024-PPGGeo, referente a Divulgação do Resultado Final da Seleção/2024 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

ONDE SE LÊ:

No ato da matrícula a/o candidata/o deverá entregar cópia da seguinte documentação: requerimento de matrícula no programa devidamente preenchido e assinado (**Anexo I**); RG; CPF; Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br); certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista (se for o caso); Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação e Histórico Escolar de Graduação. **Diploma do curso de Mestrado ou Documento Comprobatório de Conclusão do Mestrado ou Declaração da Instituição de Ensino de Previsão de Defesa da Dissertação e Histórico Escolar do Mestrado.** Nos casos de não apresentação do Diploma, a cópia autenticada dele deverá ser apresentada em até 180 dias a partir da data da matrícula. Em caso de matrícula via e-mail a documentação deverá ser enviada em arquivo único no formato scanner-PDF sem bordas e legível. Não serão aceitas fotografias em PDF.

LEIA-SE:

No ato da matrícula a/o candidata/o deverá entregar cópia da seguinte documentação: requerimento de matrícula no programa devidamente preenchido e assinado (**Anexo I**); RG; CPF; Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br); certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista (se for o caso); Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação e Histórico Escolar de Graduação. **Diploma do curso de Mestrado ou Documento Comprobatório de Conclusão do Mestrado e Histórico Escolar do Mestrado.** Nos casos de não apresentação do Diploma, a cópia autenticada dele deverá ser apresentada em até 180 dias a partir da data da matrícula. Em caso de matrícula via e-mail a documentação deverá ser enviada em arquivo único no formato scanner-PDF sem bordas e legível. Não serão aceitas fotografias em PDF.

Publique-se.

M. C. Rondon, (PR), 03 de julho de 2024.

Prof. Dr. Djoni Roos
Coordenador do PPGGeo
Portaria nº 0423/2023 - GRE